

Exmo. Sr. D.<sup>o</sup> Director da Escola  
Polytechnica de S. Paulo.

Como requer.  
- At. Valle

João Carlos Nogueira, abaixo assignado,  
alumno matriculado, sob n.<sup>o</sup> 16, no  
III anno do curso Civil desta  
Escola, tendo satisfeito, no corrente  
anno lectivo, a condicção de frequencia  
exigida pelo Decreto n.<sup>o</sup> 19.404, de  
14 de Novembro de 1930, do Governo  
Provisorio da Republica, vem pedir a  
V. Ex. que, de accôrdo com o referido  
decreto, o mande considerar habilitado  
a receber o respectivo grau de  
Engenheiro Civil, independentemente de  
exames.

S. Paulo, 25 de Novembro de 1930

João Carlos Nogueira



LANÇADO  
Boletim, 30 de Novembro de 1930  
V. Pinto

LANÇADO  
Boletim, 25 de Novembro de 1930  
V. Pinto

O requerente está  
nas condições de ser  
atendido.



Amaral

Escola Polytechnica de S. Paulo  
SECRETARIA